

EDITAL N.º ED/231/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

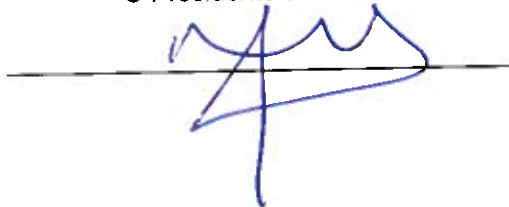
FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 01 de Setembro do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na União de Freguesias de Lomar e Arcos:

- É proibido o estacionamento automóvel no lado Sul da Travessa da Ilha numa extensão aproximadamente de 30 metros, desde o entroncamento com a Rua Magalhães Lima.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 20-09-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23/09/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____